



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus São Francisco do Sul

EDITAL No. 030/2013-GAB/DG/CSFS IF CATARINENSE, de 08 de novembro de 2013

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado dos servidores classificados que manifestaram interesse no afastamento integral para Pós-graduação Stricto sensu conforme edital No. 026/2013-GAB/DG/CSFS IF CATARINENSE, de 28 de outubro de 2013.

DOCENTES	Matrícula No.	CLASSIFICAÇÃO
Adalto Aires Parada	1812947	1o.
Neiva de Assis	1901680	2o.
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	Matrícula No.	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

1.1 A aprovação neste Edital não gera direito líquido e certo do afastamento integral para cursar pós-graduação Stricto sensu é necessário que o candidato aprovado dentro do número de vagas solicite a abertura de processo seguindo as instruções da Diretoria de Gestão de Pessoas além das disponíveis em: www.ifc.edu.br>Gestão de Pessoas>Manual do Servidor>Afastamento Integral> para Pós graduação Stricto sensu.

São Francisco do Sul, 08 de novembro de 2013.
Amir Tauille
Diretor Geral do IFC Câmpus São Francisco do Sul